



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.015, DE 20 DE AGOSTO DE 2.015

*"Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí,
Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.013."*

NILCIANE MARIA BÉRGAMO CARNIATO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e publica, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.013, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 20 de agosto de 2.015.

NILCIANE MARIA BÉRGAMO CARNIATO
- Presidente -

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAGUAÍ, DATA SUPRA.**

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria

Praça Expedicionário Antonio Romano, n º 40
Taguaí – SP CEP 18890-000
Tel/Fax (14) 3386-1552